

	<p>Protocolo Nº 20211109173005643</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 09/11/2021 17:30 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940600400

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201940600400	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Situação JULGADO	Distribuído Em: 25/03/2019		
Julgamento 18/02/2020			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	93479638520	MARIA JOSE DA SILVA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2590954_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01.pdf	Petição
2	2590954_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2590954_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940600400

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação referente ao saldo remanescente.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 8 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	29/10/2021	0	0
DATA DA GUIA 29/10/2021	Nº DA GUIA 018682675	Nº DO PROCESSO 0015307-57.2019.825.0001	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 399,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA JOSE DA SILVA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 60135034515
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 9272FF1DEB0A2D54			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601863 82675.047110 7 87930000039947			

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	0	
Valor Nominal	R\$ 4.556,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2016 a Março/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/04/2019 a 20/03/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1277 dias	1,112107
Percentual correspondente	1277 dias	11,210670 %
Valor corrigido para 01/03/2020	(=)	R\$ 5.067,04
Juros(344 dias-11,000000%)	(+)	R\$ 557,37
Sub Total	(=)	R\$ 5.624,41
Valor total	(=)	R\$ 5.624,41

HONORARIOS: R\$ 900,00

$$R\$ 5.624,41 + R\$ 900,00 = R\$ 6.524,41 - R\$ 6.223,33 = R\$ 301,08$$

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 301,08	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2020 a Setembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	20/03/2020 a 29/10/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	578 dias	1,114949
Percentual correspondente	578 dias	11,494852 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 335,69
Juros(588 dias-19,000000%)	(+)	R\$ 63,78
Sub Total	(=)	R\$ 399,47
Valor total	(=)	R\$ 399,47